

---

**EBS DA MADALENA**  
**Aviso n.º 233/2008 de 21 de Abril de 2008**

---

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes, de acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, podem, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, apresentar reclamação ao dirigente dos serviços.

19 de Março de 2008. - O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Tomás Gaspar da Costa*.